



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela
Portaria 033/15*

PORTARIA Nº 032/2015, 14 de maio de 2015.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação e acompanhamento do Sr. Prefeito em audiências na Secretaria de Esportes referente realização da etapa dos Jogos Abertos do Paraná, Tribunal de Contas, bem como audiências com Deputados a fim de angariar recursos, no período de 17 a 20 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 5 / 2015
Página: 2 e 3 ed. 1065